



Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.

CNPJ/ME nº 41.813.090/0001-17 - NIRE 35300567854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias de abril de 2024, às 17h20min, na sede social da **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 12, Itaim Bibi, CEP 01388-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

2. Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos a Sra.

Paula Ferrareto Dalbello que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 72.770.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e setenta mil reais), mediante a emissão de 72.770.000 (setenta e dois milhões, setecentas e setenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 99.774.199,00 (noventa e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais) para R\$ 172.544.199,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais), dividido em 172.544.199 (cento e setenta e dois milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, cento e noventa e

nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade controlada por Auscilio Previdência Fórum Limeira, 88-2.729 - 08º andar, parte Itaim

S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ/MF”) sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.351.789 (“EDPE”), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. 5.3. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: “**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 172.544.199,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais), dividido em 172.544.199 (cento e setenta e dois milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em meada corrente nacional.” 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado

em moeda corrente nacional.” **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Sra. Paula Ferreira Dalbello - Presidente; **Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário-Acionista:** EDR Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferreira Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Paula Ferreira Dalbello - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 203.642/24-7 em 15/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>